ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

Os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário vão poder decidir quais as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática, no âmbito do **Orçamento Participativo das Escolas**.

Através desta medida, pretende-se dar voz aos alunos e resposta às suas necessidades e interesses, assim como promover a sua participação cívica.

Para tal o agrupamento de escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no dia 22 de fevereiro, abriu procedimento para apresentação de propostas e auxilia os estudantes no seu desenvolvimento e apresentação até ao final de fevereiro.

Para serem votadas, as medidas devem ter em conta o montante atribuído a cada escola:

- 500 euros, no caso de estabelecimentos de ensino com menos de 500 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário (Escola do Caramulo e de Campo de Besteiros).
- 709 euros, valor equivalente a 1 euro por cada aluno do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, no caso das escolas com mais de 500 alunos (Escola Secundária de Tondela).

As propostas devem contar com o apoio de, pelo menos, 5% dos estudantes, serão votadas, pelos alunos, no dia 24 de março e adotadas em 2023.

O Orçamento Participativo da Escola é organizado de acordo com o seguinte calendário:

1. Abertura do procedimento para apresentação de propostas	**final de fevereiro**
2. Desenvolvimento e apresentação das propostas	**até dia 7 de março**
3. Divulgação e debate das propostas	**nos 10 dias úteis anteriores à votação**
4. Votação das propostas	**Dia do Estudante (24 de março)**
5. Divulgação resultados	**até ao final de março**
6. Planeamento da execução	**até ao final de maio**
7. Execução da medida	**até ao final do ano civil (2023)**

Tondela, 22 de fevereiro de 2023

O DIRETOR

- Júlio de Melo Cabral Valente -